



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE
MAIRIPORÃ - CENTRO

Mairiporã
27 de junho de 2024



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

SUMÁRIO

| | | |
|------|---|----|
| 1. | OJETIVO | 3 |
| 2. | ÁREA REQUISITANTE..... | 3 |
| 3. | NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA..... | 3 |
| 4. | ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO..... | 4 |
| 5. | PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL | 4 |
| 6. | REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| 7. | ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES | 5 |
| 8. | LEVANTAMENTO DE MERCADO | 5 |
| 9. | ESTIMATIVA DE PREÇO E CRONOGRAMA..... | 5 |
| 10. | DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 6 |
| 11. | DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO | 6 |
| 12. | RESULTADOS PRETENDIDOS..... | 6 |
| 13. | PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS | 7 |
| 14. | CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES | 7 |
| 15. | DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS | 8 |
| 15.1 | RUÍDOS E VIBRAÇÕES | 8 |
| 15.2 | POLUIÇÃO HÍDRICA..... | 8 |
| 15.3 | ALTERAÇÃO DO MICROCLIMA | 8 |
| 15.4 | DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS | 9 |
| 16. | MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM)..... | 9 |
| 17. | DETALHAMENTO EXCESSIVO..... | 10 |
| 18. | DO PROJETO | 10 |
| 19. | DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE | 10 |
| 20. | ASSINATURAS..... | 11 |



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

1. OJETIVO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras de “Adequação e ampliação de faixa na Praça Rotary Club de Mairiporã – Centro – Mairiporã/SP”.

2. ÁREA REQUISITANTE

- Secretaria de Obras e Planejamento
- Endereço: Alameda Tibiriçá, 535 – Vila Nova, Mairiporã/SP
- E-mail: so.projetoseconvenios@mairipora.sp.gov.br
- Telefone: (11) 4604-0909
- Responsável pela Secretaria: Marcus Ivonica

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de execução de obra de adequação e ampliação de faixa na Praça Rotary Club de Mairiporã, onde será executado serviços de pavimentação asfáltica, passeio público, recapeamento asfáltico, sinalização horizontais e verticais e drenagem em via pública.

Por ser uma das principais rotatórias do município, onde dá acesso as principais vias da região central e acesso para a entrada e saída da Rodovia Fernão Dias, o objetivo da obra é solucionar problemas causados pelo trânsito intenso, que possui grande volume de veículos de todos os portes ao longo do dia, se intensificando em horário comercial e melhorar o fluxo de veículos que saem de bairros envoltórios e utilizam as vias de acesso ao centro da cidade, como por exemplo quem vem da Rodovia Arão Sahn – Bairro Rio Acima e da Rua João Evangelista Germano – Bairro Capoavinha.

Também se faz viável a intervenção, tendo em vista a implantação dos equipamentos públicos envoltórios como o Terminal Rodoviário Central e Parque Linear e a implantação de um restaurante da rede MC Donalds, além disso, as ruas



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Avenida Nipo-brasileira e Raphael Brilha serão o acesso principal para a avenida que está sendo construída paralela ao dique, afim de minimizar o fluxo em uma das vias principais, a Avenida Tabelião Passarela, onde hoje é utilizada prioritariamente pelos motoristas para cruzar a cidade.

A obra trará benefícios significativos em relação a segurança e circulação de pedestres, através de um novo calçamento, novas faixas de pedestres e sinalizações, e também aos que utilizam da cidade como passagem para acessar aos municípios vizinhos.

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada pelo regime de execução empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço global.

5. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação de empresa especializada para execução do objeto “Adequação e ampliação de faixa na Praça Rotary Club de Mairiporã” está prevista na Lei Orçamentária, nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, onde estima a receita fixa para a despesa do município para exercício de 2024.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço global, onde estará se empenhando para oferecer os serviços que deverão ser executados. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize personalidade e subordinação direta.

7. ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas tabelas oficiais do Estado de São Paulo e caso necessários, cotação de preços no mercado para composição de valores de serviços específicos e estarão descritas detalhadamente o quantitativo em memorial de cálculo conforme projeto arquitetônico.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens a administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentaria acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO E CRONOGRAMA

O valor estimado para a execução dessa obra é de R\$ 1.468.230,17 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos) com cronograma estimado para execução de 6 (seis) meses.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para execução de adequação e ampliação de faixa na Praça Rotary Club de Mairiporã, deverá considerar os seguintes requisitos:

- a. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes.
- b. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentaria, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas as necessidades da obra a ser executada.
- c. Facultar, a contratada a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Como trata-se de obras de drenagem e pavimentação, justifica-se o fato da vantajosidade por licitar em lote único em virtude das características dos serviços, considerando não se tratar distintas especializações técnicas, diminuindo assim o custo fixo por posto de trabalho. Propiciando o planejamento e racionalização do gerenciamento do contrato por parte da administração, visando o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e atribuição das responsabilidades pelos serviços executados, como também a prestação de contas pois trata-se de um convênio com o Governo Estadual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da obra, espera-se alcançar os benefícios seguintes:

- Melhorar o trânsito local;



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

- Facilitar a passagem pelo centro da cidade;
- Facilitar o acesso a entrada e saída da Fernão Dias;
- Melhorar a captação de águas pluviais;
- Melhorar e adequar a sinalização viária;
- Melhorar a segurança dos pedestres e ciclistas;
- Adaptação e adequação dos retornos, faixas e sinalização para dar funcionalidade aos novos equipamentos implantados sem atrapalhar o trânsito local; e
- Infraestrutura de qualidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não são necessárias alterações para a adequação do ambiente do órgão, pois este já foi constituído para o desempenho das atividades. Bem como, não é necessária a realização de treinamento dos funcionários, pois já se exige experiência e a execução se dará mediante notificação direta da contratante.

O Contrato será acompanhado pelo gestor, servidor ou funcionário público designado pela autoridade competente, sendo consideradas suas competências e formação, para coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica de acordo com as especificidades do objeto.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlata e/ou interdependente ao objeto deste processo administrativo.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Por tratar-se de uma obra na região central do município com fluxo intenso de pedestres, ciclistas e veículos de grande e pequeno porte, deverão ser adotadas medidas para mitigadoras para gerar o menor transtorno possível para a população.

Abaixo, segue alguns possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras que deverão ser adotadas para minimizar esses efeitos adversos:

15.1 RUÍDOS E VIBRAÇÕES

- Impacto: A realização de obras pode gerar ruídos e vibrações, causando perturbação à fauna local e às comunidades circunvizinhas.
- Medidas Mitigadoras: Implementar medidas de controle de ruído, como a utilização de maquinários menos ruidosos ou a redução da jornada de trabalho durante períodos sensíveis.

15.2 POLUIÇÃO HÍDRICA

- Impacto: A construção de pontes e pavimentação de vias pode aumentar o escoamento superficial e a poluição hídrica, carreando substâncias poluentes para rios e córregos.
- Medidas Mitigadoras: Implementar sistemas de drenagem sustentável, como bacias de retenção, trincheiras de infiltração e dissipadores, para reduzir o escoamento superficial e filtrar as águas pluviais antes de atingirem os corpos hídricos.

15.3 ALTERAÇÃO DO MICROCLIMA

- Impacto: As áreas pavimentadas podem alterar o microclima local, aumentando a temperatura e reduzindo a infiltração de água no solo.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

- Medidas Mitigadoras: Promover o uso de pavimentos permeáveis sempre que possível e adotar estratégias de arborização para minimizar o impacto no microclima e ajudar na redução do calor urbano.

15.4 DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS

- Impacto: A geração de resíduos de construção pode resultar em impactos ambientais se não forem destinados adequadamente.
- Medidas Mitigadoras: Reutilização e reciclagem dos materiais, além de destinar os resíduos restantes em aterros licenciados.

A mitigação dos impactos ambientais deve fazer parte do planejamento das obras desde a fase de projeto até a execução, garantindo que as melhores práticas ambientais sejam adotadas e que as obras sejam realizadas de forma sustentável, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente.

O objeto em questão não gerará alto consumo de energia, tendo em vista que se trata de obras de drenagem e pavimentação, podendo ser executadas nos períodos diurnos.

16. MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BUILDING INFORMATION MODELLING – BIM)

Para a elaboração dos diversos projetos, desde a infraestrutura, pavimentação, instalações elétricas, instalações hidráulicas, estrutural entre outros, executados através do sistema BIM, em sua totalidade são custosos e demandam tempo, considerando a realidade atual do Município. Conforme o referido Art. 19, § 3º da Lei 14.133/21, menciona “adotar preferencialmente”, informamos que a Secretaria de Obras e Planejamento já iniciou a aquisição de softwares com a tecnologia BIM, como também capacitando seus técnicos a fim de se adequar as necessidades estabelecidas.



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

17. DETALHAMENTO EXCESSIVO

Informamos que o detalhamento do objeto foi elaborado de acordo com o mínimo necessário para o bom entendimento e interpretação das documentações técnicas

Reiteramos que por se tratar de uma obra em parceria com o Governo Estadual, toda a documentação passou pelo crivo da área técnica da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

18. DO PROJETO

O objeto trata-se de obra de engenharia de baixa complexidade, onde o projeto básico foi elaborado com as devidas especificações técnicas e conjuntos de elementos necessários e suficientes a fim de definir e dimensionar a referida obra, possibilitando a avaliação do custo, métodos e prazos de execução, aferindo assim padrões de desempenho e qualidade, assegurando a viabilidade técnica sem que ocorra prejuízos futuros. Com relação a área técnica, integram o processo licitatório os seguintes documentos: levantamento planialtimétrico, projetos básicos das interferências, pavimentação, drenagem, sinalização, cortes, detalhamentos, cotas e dimensões, termo de referência, estudo técnico preliminar, gestão de contrato, declaração de BDI, planilha orçamentária, memória de cálculo, composição de custos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das necessidades apresentadas pelo município de Mairiporã relacionados ao fornecimento de infraestrutura, a contratação de empresa especializada para execução de obras de “adequação e ampliação de faixa na Praça Rotary Club de Mairiporã” é uma iniciativa essencial para minimizar os impactos na região central referentes ao número elevado de veículos e fornecer aos transeuntes celeridade no dia a dia. Por meio dessa medida, o município estará investindo para



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

viabilizar a rotatória para garantir a segurança e mobilidade urbana de qualidade e eficiente. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento eventual é de acordo com as reais necessidades do Município, a equipe técnica da Secretaria de Obras e Planejamento julga como procedente e viável a presente demanda.

20. ASSINATURAS

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU N° A190588-0

RRT N° SI13783166I00CT001

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

PLANEJAMENTO

CPF 181.376.328-32